

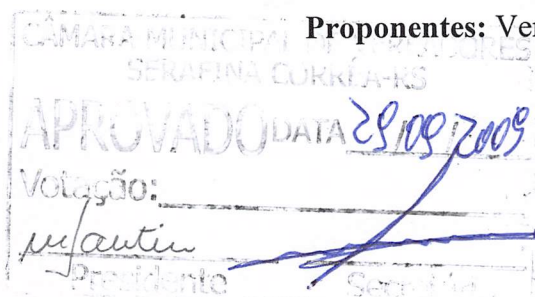


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº. 67, de 19 de Setembro de 2008.

Proponentes: Vereadores do Município de Serafina Corrêa



Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Serafina Corrêa, para o quadriênio 2009/2012.

Art. 1º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Serafina Corrêa será estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º. Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os Secretários Municipais ficam, como regra geral, vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes de cargos em Comissão.

§ 1º. Os subsídios dos Secretários, nos termos do art. 39, §4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais tais como verba de representação, gratificação natalina, abonos de férias, ou outras parcelas remuneratórias.

§2º. O disposto neste artigo não inviabiliza o pagamento de férias gozadas ou indenizadas e proporcionais.

Art. 4º. O subsídio dos Secretários Municipais terá seu valor revisado anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos da Constituição Federal, art. 37, X.

Parágrafo único. Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão geral que exceda a perda de 1º de janeiro até a data da concessão.

Art. 5º. Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores e agentes políticos.

Parágrafo único. Em caso de o Município adotar regime de adiantamento mensal de vencimentos e salários, o mesmo tratamento poderá ser dispensado aos subsídios dos Secretários nas mesmas datas e percentuais adotados para a folha de pagamento dos servidores.

Art. 6º. Em licença por motivo de saúde, ou outro benefício previdenciário, o Secretário receberá integralmente o seu subsídio.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº. 67, de 19 de Setembro de 2008.

Proponentes: Vereadores do Município de Serafina Corrêa

§1º. Estando o Secretário vinculado ao Regime Geral de Previdência Social a licença-saúde, ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral.

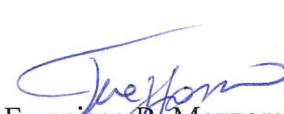
§2º. Em caso de o Secretário não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

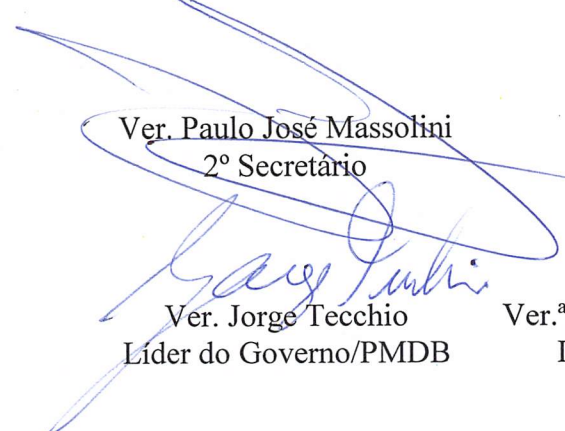
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2009.

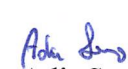
Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 19 de Setembro de 2008.


Ver.^a Olderes M. P. Santin
Presidente da Câmara

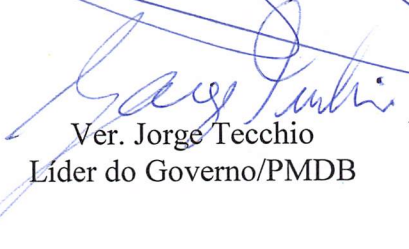

Ver. Francisco B. Mezzomo
Vice-Presidente da Câmara

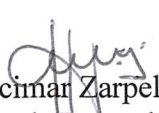

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário


Ver. Paulo José Massolini
2º Secretário


Ver. Adir Soranzo
Vereador pelo DEM


Ver. Jairo Vidmar
Vereador em exercício/PMDB


Ver. Jorge Tecchio
Líder do Governo/PMDB


Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon
Líder da Bancada/PTB


Ver. Sebastião Paulo Taborda
Líder da Bancada/PMDB



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 12/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do subsídio para Agentes Políticos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 12/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria de Administração*

OBJETIVO: *Proporcionar subsídio para Agentes Políticos.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	03	01	04	122	2009	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	Despesa Fixada para a Lei Orçamentária Anual 2009, com aprovação até o final exercício de 2008.		
Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre Resultante			
Saldo Total Comprometido			





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 13/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do subsídio para Agentes Políticos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 13/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria de Finanças*

OBJETIVO: *Proporcionar subsídio para Agentes Políticos.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	04	01	04	122	2017	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	Despesa Fixada para a Lei Orçamentária Anual 2009, com aprovação até o final exercício de 2008.		





Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre Resultante			
Saldo Total Comprometido			
Estado do Rio Grande do Sul			
Município de Serafina Corrêa			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios	Conf.Anexo de Metas Fiscais LDO para 2009, a Previsão de Arrecadação.		
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre resultante			
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 13 datado de 18.09.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar subsídio para Agentes Políticos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2017, estando esta condicionada e adequada à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, com a obrigatoriedade de inclusão de recurso para suportar o impacto desta despesa e também compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 14/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do subsídio para Agentes Políticos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 14/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Obras e Transito*

OBJETIVO: *Proporcionar subsídio para Agentes Políticos.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	05	01	04	122	2033	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	Despesa Fixada para a Lei Orçamentária Anual 2009, com aprovação até o final exercício de 2008.		
Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre Resultante			
Saldo Total Comprometido			





Recursos Vinculados		
Dotação Orçamentária		
Empenhado no Exercício		
Comprometido sem Empenho		
Valor da Operação	Estado do Rio Grande do Sul	
Saldo Livre Resultante	Município de Serafina Corrêa	
Saldo total comprometido para o ano		

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios	Conf. Anexo de Metas Fiscais LDO para 2009, a Previsão de Arrecadação.		
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre resultante			
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 14 datado de 18.09.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar subsídio para Agentes Políticos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2033, estando esta condicionada e adequada à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, com a obrigatoriedade de inclusão de recurso para suportar o impacto desta despesa e também compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 15/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do subsídio para Agentes Políticos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 15/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Educação*

OBJETIVO: *Proporcionar subsídio para Agentes Políticos.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	06	01	04	122	2038	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	Despesa Fixada para a Lei Orçamentária Anual 2009, com aprovação até o final exercício de 2008.		
Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre Resultante			
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			



Valor da Operação		
Saldo Livre Resultante		
Saldo total comprometido para o ano		



Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios	Conf. Anexo de Metas Fiscais para LDO 2009, a Previsão de Arrecadação.		
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre resultante			
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 15 datado de 18.09.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar subsídio para Agentes Políticos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2038, estando esta condicionada e adequada à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, com a obrigatoriedade de inclusão de recurso para suportar o impacto desta despesa e também compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 16/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do subsídio para Agentes Políticos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 16/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Saúde*

OBJETIVO: *Proporcionar subsídio para Agentes Políticos.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	07	01	04	122	2064	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	Despesa Fixada para a Lei Orçamentária Anual 2009, com aprovação até o final exercício de 2008.		
Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre Resultante			
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			



Valor da Operação		
Saldo Livre Resultante		
Saldo total comprometido para o ano		



Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios Estado do Rio Grande do Sul Município de Serafina Corrêa Conf. Anexo de Metas Fiscais para LDO para a Previsão de Arrecadação.			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre resultante			
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 16 datado de 18.09.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar subsídio para Agentes Políticos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2064, estando esta condicionada e adequada à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, com a obrigatoriedade de inclusão de recurso para suportar o impacto desta despesa e também compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 17/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do subsídio para Agentes Políticos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 17/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*

OBJETIVO: *Proporcionar subsídio para Agentes Políticos.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	08	01	04	122	2097	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	Despesa Fixada para a Lei Orçamentária Anual 2009, com aprovação até o final exercício de 2008.		
Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre Resultante			
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			



Saldo Livre Resultante		
Saldo total comprometido para o ano		



Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios	Conf. Anexo de Metas Fiscais LDO para 2009, a Previsão de Arrecadação.		
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre resultante			
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 17 datado de 18.09.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar subsídio para Agentes Políticos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2097, estando esta condicionada e adequada à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, com a obrigatoriedade de inclusão de recurso para suportar o impacto desta despesa e também compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 18/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do subsídio para Agentes Políticos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 18/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo*

OBJETIVO: *Proporcionar subsídio para Agentes Políticos.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	09	01	04	122	2098	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	Despesa Fixada para a Lei Orçamentária Anual 2009, com aprovação até o final exercício de 2008.		
Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre Resultante			
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			



Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios	Conf.Anexo de Metas Fiscais LDO para 2009, a Previsão de Arrecadação		
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre resultante			
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 18 datado de 18.09.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar subsídio para Agentes Políticos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2098, estando esta condicionada e adequada à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, com a obrigatoriedade de inclusão de recurso para suportar o impacto desta despesa e também compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2008.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 19/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do subsídio para Agentes Políticos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 19/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento*

OBJETIVO: *Proporcionar subsídio para Agentes Políticos.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	11	01	04	122	2156	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	Despesa Fixada para a Lei Orçamentária Anual 2009, com aprovação até o final exercício de 2008.		
Empenhada no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre Resultante			
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			



Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios	Conf.Anexo de Metas Fiscais LDO para 2009, a Previsão de Arrecadação		
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem empenho			
Valor da Operação	8.229,00	9.051,00	9.957,00
Saldo Livre resultante			
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 19 datado de 18.09.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar subsídio para Agentes Políticos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2156, estando esta condicionada e adequada à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, com a obrigatoriedade de inclusão de recurso para suportar o impacto desta despesa e também compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2008.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

